

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL: 202430640003-CAPITÃO AUGUSTO, PLANO DE AÇÃO: 09032024-066140 / 2024.

“ATA DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO”

Às 09 horas do dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco (07/05/2025), na Sala de Reuniões de Licitações do Município de Salto Grande, situada na Avenida Rangel Pestana, nº 449, Centro, a Agente de Contratação, Sra. Amanda Lindolfo dos Santos, designada pela Portaria nº 332, de 29 de julho de 2024, devidamente acostada aos autos, deu início à sessão anteriormente designada para esta data para fins de julgamento dos documentos de habilitação, referente à Concorrência Pública nº 001/2025.

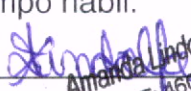
Estiveram presentes na sessão a Agente de Contratação e o consultor jurídico Fernando Plixo de Oliveira, bem como a Sra. Beatriz de Oliveira Fernandes, representante da empresa CEP Chiminazzo Infraestrutura Ltda.

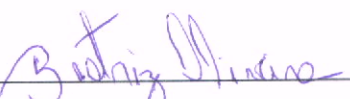
Dado início a sessão, a Agente de Contratação informou que a consultoria de engenharia que presta serviços para essa municipalidade não conseguiu proceder com a análise dos documentos de qualificação técnica, em virtude de estarem em condições ilegíveis.

Pelo exposto, resolveu-se suspender a presente sessão para data posterior, ficando desde já designada para o dia 13 de maio de 2025, às 13h00, informamos também que a presente ata será disponibilizada no site oficial do município e publicada no Diário Oficial do Município. Oportunamente, fica convocada a empresa interessada (CEP Chiminazzo Infraestrutura Ltda) a apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o atestado – CAT2620200010844 em formato legível, até às 09h00 do dia 08 de maio de 2025, podendo ser encaminhados para o e-mail: licitacao.saltogrande@gmail.com], saindo a representante legal presente nessa sessão devidamente intimada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim assinada, Amanda Lindolfo dos Santos, Agente de Contratação, que conduziu e redigiu este registro e a representante da empresa participante.

Lamentamos o ocorrido e esclarecemos que a comunicação da situação foi recebida em caráter emergencial, não sendo possível realizar a publicação de nova redesignação em tempo hábil.


Amanda Lindolfo dos Santos
CPF: 460.025.748-08
Agente de Contratação


CEP Chiminazzo Infraestrutura Ltda
Beatriz de Oliveira Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE – SP
SETOR DE ENGENHARIA

Concorrência Pública nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação da rede coletora de esgoto sanitário no município de Salto Grande – SP

EMPRESA PARTICIPANTE: CEP CHMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA

Após análise técnica da documentação apresentada pela empresa **CEP CHMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA**, no âmbito da **Concorrência Pública nº 001/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **ampliação da rede coletora de esgoto sanitário** no município de Salto Grande – SP, este Setor de Engenharia manifesta-se nos seguintes termos:

Verificou-se que, entre os documentos apresentados para comprovação de capacidade técnica, constam atestados emitidos por terceiros. Contudo, **alguns desses atestados técnicos encontram-se em condições inadequadas de legibilidade**, com trechos parcialmente **apagados ou ilegíveis**, o que compromete a verificação de sua autenticidade, validade e conformidade com os requisitos estabelecidos no edital da concorrência.

Diante do exposto, **recomenda-se que a empresa CEP CHMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA seja formalmente notificada a fim de proceder ao reenvio dos referidos atestados técnicos**, em versões legíveis e íntegros, para que seja possível a devida análise por parte deste setor, conforme exigido pela legislação vigente e pelo edital do certame.

Este parecer visa assegurar a lisura do processo licitatório, garantir a adequada avaliação da qualificação técnica dos licitantes e preservar o interesse público.

Salto Grande-SP, 06 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

PEDRO HENRIQUE SILVA ROVANI

Data: 06/05/2025 21:21:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO HENRIQUE SILVA ROVANI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP:5071187068